



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DO 6º (SEXTO) JUIZADO ESPECIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 750 - Bloco Juizados Especiais - Cabral - Curitiba/PR CEP: 80.540-900 - Fone: (41) 3312-6108 – E-mail: CTBA-81VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(NU 0018729-65.2018.8.16.0182 PROJUDI)

O Doutor BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM. Juiz de Direito Substituto do 6º Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que, nos **AUTOS DE INDENIZAÇÃO 0018729-65.2018.8.16.0182 (PROJUDI)**, que move **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO CURITIBA S/C LTDA.** em face de **NOELI PINHEIRO (CPF: 572.887.479-72)**, será levado a leilão judicial o bem abaixo descrito, observadas as condições gerais estipuladas:

1ª TENTATIVA - LEILÃO ÚNICO será realizada no dia **07/06/2022 às 13h00min**, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, ou pela melhor oferta, desde que não se configure preço vil.

Em não havendo arrematação ou se por qualquer motivo o leilão judicial não se realizar, fica desde já designada a

2ª TENTATIVA - LEILÃO ÚNICO será realizado no dia **21/06/2022 às 13h00min**, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, ou pela melhor oferta, desde que não se configure preço vil.

MODALIDADE DO LEILÃO: Os leilões serão realizados **eletronicamente** com recepção de lances online através do site <https://oleiloes.com.br/>, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão. **LEILOEIRO:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, JUCEPAR sob o nº 08/011-L. Mais informações no site <https://oleiloes.com.br/>, WhatsApp (41) 99870-7000, Telefone 0800-052-4520.

DESCRIÇÃO DO BEM: APARELHO TELEVISOR MARCA AOC, SEM INSCRIÇÃO APARENTE DO MODELO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, TAMANHO ESTIMADO 39 POLEGADAS, DO TIPO LCD/LED, COM FUNÇÃO SMART TV. FUNCIONANDO.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (mov. 83.4).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Mariano Torres, 317, Centro, Curitiba/PR.

DEPOSITÁRIO: O Leiloeiro Público (mov. 162.1).

VISITAÇÃO E VISTORIA: Agendar com o Leiloeiro designado através do e-mail contato@oleiloes.com.br ou (41) 99870-7000.

DÉBITO EXECUTADO: R\$ 1.619,39 (mov. 77.2), sujeito à atualização.

ÔNUS: Nada consta.

REMUNERAÇÃO DO LEILÃO: A remuneração do Leiloeiro será devida observadas as seguintes hipóteses: (a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da arrematação, sendo devida pelo arrematante; (b) em caso de adjudicação, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo credor; (c) em caso de remição, acordo ou transação, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. A comissão e o ressarcimento das despesas efetuadas deverão ser pagas à vista no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, porém, sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão e ressarcimento, com correção.

INTIMAÇÕES E OBSERVAÇÕES: O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência e expedição da carta de arrematação. Em se tratando de bem móvel, fica o adquirente ciente de que haverá incidência de ICMS sobre o valor do arremate. Fica desde logo intimada a Executada das datas acima, se porventura não for encontrado para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do CPC e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do CPC. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Por fim, caso não haja arrematação nas datas designadas, o(s) bem(s) poderá(ão) ficar, a critério do Juízo, disponível(is) para venda direta pelo período de 90 (noventa) dias que se sucederem ao leilão, nas mesmas condições. A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica, sendo que o Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados. Do que para constar, expedi o presente edital, que será publicado nos termos da lei. Curitiba/PR, 24/05/2022. Eu, Leiloeiro Público Oficial Designado, que o fiz digitar, por ordem do MM. Juiz de Direito.

BRUNO OLIVEIRA DIAS
Juiz de Direito Substituto